



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 841

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Decreto Legislativo .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Chamadas Públicas .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47  
Rua Oito, 1000  
Telefone: (34) 3424-9000  
Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74  
Av. 05, 330  
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735  
Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80  
Rua Oito, 1000 - Sala 09  
Telefone: (34) 3424-3978  
Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 841

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 031 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

*Designa servidor para exercer a função do cargo que menciona.*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de **Pedreiro**, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

*Resolve:*

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Adriano Ferreira de Moraes** – matrícula nº **538**, para exercer interinamente a função do cargo de **Pedreiro**, conforme definido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 032 de 03 de Fevereiro de 2025

#### Nomeia Servidor

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

*Resolve:*

Art. 1º - *Nomear*, **Marília Assunção Mendonça**, RG nº MG-10.539.826 PC/MG, CPF nº 064.633.816-16, para o cargo de Vice Diretor de Escola, de provimento em comissão, símbolo SC-7, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de Fevereiro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 033 de 03 de Fevereiro de 2025

#### Nomeia Servidor

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

*Resolve:*

Art. 1º - *Nomear*, **Joana Gonçalves da Silva Reis**, RG nº MG-13.042.778 SSP/MG, CPF nº 048.204.766-61, para o cargo de Assessor Educacional, de provimento em comissão, símbolo SC-6, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de Fevereiro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 034 de 03 de Fevereiro de 2025

#### Nomeia Servidor

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

*Resolve:*

Art. 1º - *Nomear*, **Klébia Sandra Queiroz**, RG nº MG-8.932.556 PC/MG, CPF nº 035.851.016-31, para o cargo de Assessor Educacional, de provimento em comissão, símbolo SC-6, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de Fevereiro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 035 de 03 de fevereiro de 2025

#### Exonera Servidor

**RICARDO GARCIA DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

*RESOLVE:*

Art. 1º - *Exonerar* o (a) senhor (a) **Maria José Pereira de Moraes**, RG nº M-5.121.457 PC/MG, CPF nº 824.363.396-00, do cargo efetivo de Faxineiro, nível 11, Grau A3, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 841

Página 3 de 6

Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de fevereiro de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Portaria nº 036 de 03 de fevereiro de 2025.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Joessiani Vasconcelos Garcia, RG nº. MG-12.889.728 SSP/MG, CPF nº. 081.017.376-00, para o cargo de Subsecretário de Educação Infantil, símbolo SC-3, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 841

Página 4 de 6

### PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Aprova as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2020.*

A Câmara Municipal de Itapagipe  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 03 de fevereiro de 2025.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**  
Presidente

vereador **Bruno Faria Ferreira**  
Vice-presidente

vereador **Rafael Queiroz Leonel**  
Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 841

Página 5 de 6

### Licitações e Contratos

### Extrato



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 02.315.368/0001-74  
Av. 05 n.º 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000  
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 45/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2025  
Processo Nº 11/2025

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:** Instituto Global de Administração Pública Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda, com a consequente inscrição de 01 (um) participante no curso com o tema "Introdução ao mandato legislativo módulo II: autonomia e competência do município, prerrogativas e responsabilidades dos vereadores". O curso acontecerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 990,00 (*novecentos e noventa reais*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 07 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 31 de janeiro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues  
- **Presidente da Câmara** -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 841

Página 6 de 6

### Chamadas Públicas

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2025.  
Processo Administrativo nº 12/2025

A Câmara Municipal de Itapagipe, situada na Avenida 05, Nº 330, Centro, inscrita no CNPJ: 02.315.368/0001-74, por intermédio da Comissão de Contratações, designada pela Portaria Nº 01, de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o processo de Chamamento Público Nº 01/2025, referente a Inexigibilidade de licitação Nº 04/2025. Encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://www.cmitapagipe.mg.gov.br>, o processo auxiliar de credenciamento para contratação de serviços de gerenciamento e administração de benefício de vale alimentação, na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, de caráter continuado para serem utilizados por servidores do legislativo municipal, junto a rede de estabelecimentos comerciais credenciados, na forma especificações e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos e em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações.

#### RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES:

Início: dia 06/02/2025 a partir das 12h.

Fim: Até o dia 27/02/2025 às 17h, para participação da distribuição de demanda para o ano de 2025/2026.

Endereço para protocolar a proposta: Os interessados poderão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara Municipal de Itapagipe/MG na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, o horário de expediente da Câmara é das 12h às 17h. As propostas também poderão ser encaminhadas para o e\_mail [compras@cmitapagipe.mg.gov.br](mailto:compras@cmitapagipe.mg.gov.br), conforme datas e horários estabelecidos acima.

#### 1.OBJETO:

**1.1.** Credenciamento para contratação de serviços de gerenciamento e administração de benefício de vale alimentação, na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, de caráter continuado para serem utilizados por servidores do legislativo municipal, junto a rede de estabelecimentos comerciais credenciados, na forma especificações e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos e em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações, por inexigibilidade de licitação, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital.

**1.2.** O credenciamento estará permanentemente aberto com possibilidade de credenciamento a qualquer interessado até decisão administrativa de revogação do Edital para término dos eventuais contratos ainda vigentes.

**1.3.** O período de Credenciamento para participação da distribuição de demanda para o ano de 2025/2026 terá Início às 12h do dia 06/02/2025, sendo finalizado às 17h do dia 27/02/2025.

O Aviso de Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal, [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br) ou na secretaria da Câmara Municipal, na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG. Para mais informações ligue para o seguinte número: 34-3424-2106.

Itapagipe/MG, 05 de fevereiro de 2025.

Clênia Merenciana de Oliveira  
- Presidente Comissão de Contratação –  
Portaria Nº. 01 de 02 de janeiro de 2025



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5d6c-fa96-01f4-e293-2a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 841, ano V, veiculado em 06 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 06/02/2025 às 12:16:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5d6c-fa96-01f4-e293-2a>